

Valide aqui  
este documentoRegistro de Imóveis  
**4ª ZONA**

Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0184728-62

184.728

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 01 de março de 2017

FLS.

1

MATRÍCULA

184.728

BAIRRO: DONA TEODORA

**IMÓVEL: O APARTAMENTO 1008** do empreendimento denominado Condomínio Residencial Porto Veríssimo, na TORRE 3, que é a primeira à frente e a direita, localizado no décimo pavimento, à frente da torre, da esquerda para a direita, sendo o quarto de quem postado junto ao acesso da torre olha para a mesma, com área real privativa de 44,1100m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão proporcional de 30,2016m<sup>2</sup>, área real total de 84,8916m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002827427 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno, constituído de parte do terreno 15, com 12.138,22m<sup>2</sup>, lotado em maior área sob número **1820 da Avenida Ernesto Neugebauer**, iniciando sua descrição, num ponto situado no alinhamento NO, da Avenida Ernesto Neugebauer, ponto esse, distante 72,60m da esquina formada pela Avenida Ernesto Neugebauer, com a Rua Ely Leite Urdapilleta, seguindo a partir do referido ponto inicial no rumo 35°57' NE, numa extensão de 94,00m dividindo-se com o alinhamento da Avenida Ernesto Neugebauer, daí formando ângulo reto, segue em linha reta no rumo 54°23' NO, numa extensão de 129,13m, dividindo-se com o terreno da matrícula 64729, daí formando novamente, ângulo de 90°, segue no rumo 35°57' SO, numa extensão de 94,00m dividindo-se com parte do terreno lotado sob número 1185 da Avenida José Aloísio Filho, de propriedade de Humaitá S/A, Comércio e Indústria, daí formando novamente ângulo reto segue no rumo 54°23' SE, numa extensão de 129,13m, dividindo-se com parte do lote número 01 e lote 02, da quadra O de propriedade da Urbanizadora Mentz S/A, encontrando-se ao final desta última extensão, com o ponto inicial, fechando o perímetro. **TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 64.728 do Livro 2-RG, em 10 de janeiro de 2014, desta Zona. PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, nos termos da incorporação registrada sob número 5 na matrícula número 64728, em data de 29.02.2016.

Emolumentos: R\$9,40 SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.88707 = R\$1,90  
(Prov.24/2011-CGJ - PMCMV) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYA4M-WKYQW-52QBU-C9RU9>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS. MATRÍCULA

1V

184.728

**Av-1/184.728.** Porto Alegre, 01.03.2017. Prenotado sob nº 727354 em 10.02.2017, com retorno em 23.02.2017.

**UNIDADE EM CONSTRUÇÃO**

Proceda-se a esta averbação para ficar constando que a unidade autônoma acima descrita é **obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral quando de sua conclusão**, mediante a apresentação da carta de habitação, CND do INSS e do respectivo registro da instituição de condomínio.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.88708 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

**Av.2/184.728.** Porto Alegre, 01.03.2017.

**ÁREA REABILITADA PARA USO DECLARADO - AR**

De acordo com ofício nº 61/15 - ECCOPS, datado de 20 de maio de 2015, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal desta Capital, averbado sob nº 4 na matrícula 64728, em data de 19.06.2015, a **área do terreno desta matrícula está classificada como área reabilitada** para o uso declarado - AR, conforme dispõe o Art. 36 da Resolução CONAMA nº 420/09, e CONAMA nº 396/08 Art.21, sendo: (a) é proibida a ingestão das águas subterrâneas do aquífero freático local, bem como utilização desta para qualquer tipo de uso; (b) é proibido o plantio de árvores frutíferas ou a produção de verduras ou hortaliças na área do empreendimento e (c) no caso de qualquer escavação no perímetro do imóvel, deverão ser utilizados Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados e provido o acompanhamento ambiental, por profissional habilitado.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.88709 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

**Av-3/184.728.** Porto Alegre, 01.03.2017.

**PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**

CONTINUA A FICHA Nº

2

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYA4M-WKYQW-52QBU-C9RU9>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)ECCOPS Registros de Imóveis  
no Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui  
este documento

184.728

MATRÍCULA



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 01 de março de 2017

FLS.

MATRÍCULA

2

184.728

De acordo com requerimento datado de 14 de outubro de 2015, averbado sob número 6, na matrícula 64728, em data de 29.02.2016, fica o imóvel desta matrícula submetido ao **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 1964, passando a incorporação do Condomínio Residencial Porto Veríssimo a ser submetida ao regime instituído pela Lei 10.931, de 02.08.2004.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.88710 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

**R.4/184.728.** Porto Alegre, 01.03.2017. Prenotado sob nº 727354 em 10.02.2017, com retorno em 23.02.2017.

### HIPOTECA

Por contrato particular de 31 de agosto de 2016, foi a fração ideal objeto desta matrícula, juntamente com outras **175** frações ideais, representadas pelas unidades que compõem as das Torres 3 e 4, do Condomínio Residencial Porto Veríssimo, **hipotecada** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na cidade de Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia de um empréstimo no valor de R\$23.979.322,15, a ser pago em 24 meses, à taxa nominal de juros de 8,0000% ao ano, **tendo como devedora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, já qualificada, e demais condições constantes do contrato. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 1484 do Código Civil: R\$31.296.500,00, em conjunto.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.88711 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

**Av-5/184.728.** Porto Alegre, 05.06.2017. Prenotado sob nº 731738 em 18.05.2017.

### CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Por termo particular de 02 de dezembro de 2016, foi celebrada a convenção de condomínio do empreendimento mencionado nesta matrícula, a qual foi registrada sob nº **11269** no livro

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYA4M-WKYQW-52QBU-C9RU9>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Tudo nos Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
2V7	184.728

auxiliar nº 3.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.42708 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

**Av-6/184.728.** Porto Alegre, 13.07.2017. Prenotado sob nº 734239 em 10.07.2017.

**LIBERAÇÃO DE HIPOTECA**

Por contrato particular, datado de 25 de maio de 2017, a credora **autorizou liberar da hipoteca** registrada sob número **04**, a **fração ideal de 0,002827427 do terreno, que corresponderá ao apartamento número 1008, na torre 3**, objeto desta matrícula.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.59038 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

**R.7/184.728.** Porto Alegre, 13.07.2017. Prenotado sob nº 734239 em 10.07.2017.

**COMPRA E VENDA**

Por contrato particular, datado de 25 de maio de 2017, a **fração ideal de 0,002827427 do terreno, que corresponderá ao apartamento número 1008, na torre 3**, objeto desta matrícula **vendida** para **RODRIGO ROZALES DE CARVALHO**, brasileiro, CNH nº 03486715721 DETRAN/RS CPF nº 975.272.030-72, supervisor de vendas, divorciado, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), pagos da seguinte forma: R\$27.741,81 com recursos próprios, R\$6.955,88 com a utilização do FGTS, R\$1.753,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o saldo mediante financiamento.

Avaliação em 31.05.2017: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Emolumentos: R\$462,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.59040 = R\$49,50 (Prov.24/2011-CGJ - PMCMV) AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

CONTINUA A FICHA Nº 3

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYA4M-WKYQW-52QBU-C9RU9>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Porque os Registros de Imóveis no Brasil em um só lugar





CNM: 099218.2.0184728-62

Valide aqui  
este documento184.728  
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 13 de julho de 2017

FLS. MATRÍCULA

3

184.728

**R.8/184.728.** Porto Alegre, 13.07.2017. Prenotado sob nº 734239 em 10.07.2017.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por contrato particular, datado de 25 de maio de 2017, a **fração ideal de 0,002827427 do terreno, que corresponderá ao apartamento número 1008, na torre 3**, objeto desta matrícula **dado em alienação fiduciária** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na cidade de Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$144.549,31** (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), a ser paga no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedor RODRIGO ROZALES DE CARVALHO**, já qualificado. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Emolumentos: R\$356,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.59041 = R\$36,60  
(Prov.24/2011-CGJ - PMCMV) AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**AV-9/184.728**(AV-nove/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 8 de maio de 2020.-

**CONCLUSÃO/CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO** - Nos termos do requerimento datado de 29 de outubro de 2019, instruído com a Carta de Habitação número **conforme expediente único nº 002 400049 00 8 00000**, de 21 de outubro de 2019 e Certidão Negativa de Débito do INSS número **002422019-88888704**, emitida em 23 de outubro de 2019, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **CONCLUÍDO/CONSTRUÍDO E INSTITUÍDO O CONDOMÍNIO EDILÍCIO**, o qual tomou o número **1820 pela Avenida Ernesto Neugebauer**. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **784.968**, em 19.03.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

**EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.89716 - 7C**

**AV-10/184.728**(AV-dez/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 03 de abril de 2023.-

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM** - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM

**CONTINUA NO VERSO**

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYA4M-WKYQW-52QBUC9RU9>

Valide aqui  
este documento

CNM: 099218.2.0184728-62

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
8V	184.728

**09921.2.0184728-42.-**

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.38791 - RS

**AV-11/184.728**(AV-onze/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 03 de abril de 2023.-**RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL/CASAMENTO** - Procede-se a presente averbação, com base no artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei nº 6.015/73, para constar a retificação do estado civil, pelo casamento de **RODRIGO ROZALES DE CARVALHO**, já qualificado, proprietário no **R-7**, com **GABRIELA FISS DA SILVEIRA**, inscrita no CPF nº **005.448.160-05**, pelo **regime da separação total de bens**, em 29.07.2022, cujo pacto antenupcial acha-se devidamente registrado sob o nº **13.886**, Livro 3-RA desta Serventia, passando a mulher a assinar com o nome de casada, ou seja, **GABRIELA FISS DA SILVEIRA ROZALES**, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 52637, fl. 93, Livro B-177, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona desta Capital e requerimento datado de 27 de março de 2023.-**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **844.140**, em 31.03.2023.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 105,20. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.38792 - RS

**AV-12/184.728**(AV-doze/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 28 de junho de 2023.-**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM** - Procede-se a presente averbação, para constar a alteração do CNM em razão do Provimento 143/23 do CNJ, a qual passa ter o seguinte Código Nacional de Matrículas: **099218.2.0184728-62**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.74933 - GTM

**AV-13/184.728**(AV-treze/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 28 de junho de 2023.-**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento particular, firmado em 12 de maio de 2023, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-8** desta matrícula, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando consolidada a propriedade plena do imóvel**.-**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **848.596**, em 15.06.2023, com retorno em 23.06.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 187,40. -PMCMV- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.74934 - GTM

**R-14/184.728**(R-quatorze/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 28 de junho de 2023.-**TÍTULO - Compra e venda com alienação fiduciária -****TRANSMITENTE: RODRIGO ROZALES DE CARVALHO**, brasileiro, supervisor de vendas,

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYA4M-WKYQW-52QBUC9RU9>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
no Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui  
este documento

184.728

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 28 de junho de 2023

F.L.S.

MATRÍCULA

4

184.728

CNH nº 03486715721-DETRAN/RS, CPF nº 975.272.030-72, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GABRIELA FISS DA SILVEIRA ROZALES**, brasileira, agente administrativa, RG nº 5070867212-SSP/RS, CPF nº 005.448.160-05, residentes e domiciliados na Avenida Ecoville, nº 790, Condomínio Ecoville AP Iguaçu, Casa 02, Bairro Sarandi, nesta Capital.-

**ADQUIRENTE: RENAN GRALHA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH nº 04092389621-DETRAN/RS, CPF nº 013.671.580-01, residente e domiciliado na Avenida Ernesto Neugebauer, nº 1820, apartamento 1008, bloco 3, Bairro Humaitá, nesta Capital.-

**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 12 de maio de 2023.-

**IMÓVEL** - O constante desta matrícula.-

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - Adquirido por **R\$ 320.000,00**, sendo a importância de R\$ 80.000,00 paga com recursos próprios.-

**VALOR FISCAL** - Avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 320.000,00**, conforme guia número 0021.2023.02523.5, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 26.05.2023.-  
EMITIDA DOI.-

**OBSERVAÇÕES** - Fica **extinto** o patrimônio de afetação da presente unidade.-

**CONDIÇÕES** - Não constam.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **848.596**, em 15.06.2023, com retorno em 23.06.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 1.484,00. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.74935 - GTM

**R-15/184.728**(R-quinze/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 28 de junho de 2023.-

**TÍTULO** - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária** -

**CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04.-

**DEVEDOR: RENAN GRALHA**, já qualificado.-

**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 12 de maio de 2023.-

**VALOR DA DÍVIDA** - **R\$ 240.000,00**.-

**PRAZO** - De 420 meses.-

**TAXA DE JUROS** - Os juros são devidos à taxa nominal de **11,1158% a.a.** e efetiva de **11,7% a.a.**-

**FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.-

**OBJETO DA GARANTIA** - Em **alienação fiduciária**, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

**VALOR DA GARANTIA** - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYA4M-WKYQW-52QBUC9RU9>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
no Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099218.2.0184728-62

FLS. 4V	MATRÍCULA 184.728
------------	----------------------

320.000,00.-

**PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (30) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao(a) credor(a) o direito de intimar o(a) devedor(a) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **848.596**, em 15.06.2023, com retorno em 23.06.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 1.138,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.74936 - GTM

**AV-16/184.728**(AV-dezesseis/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 28 de junho de 2023.-

**CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO** - Nos termos do instrumento particular, firmado em 12 de maio de 2023, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **100150724**.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **848.596**, em 15.06.2023, com retorno em 23.06.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - NIHIL. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.74937 - GTM

**AV-17/184.728**(AV-dezessete/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 5 de junho de 2024.-

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento assinado digitalmente, datado de 06 de maio de 2024, instruído com a certidão de constituição em mora do devedor/fiduciante, **RENAN GRALHA**, já qualificado, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor do credor/fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 320.000,00**, conforme guia número 0051.2024.00938.0, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 24.04.2024. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **867.314**, em 15.05.2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 768,10. Selo de Fiscalização 0472.00.2400004.28613 - PF

CONTINUA A FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYA4M-WKYQW-52QBUC9UR9>

artificiosamente, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e contraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. CERTIFICO MAIS que encontra-se protocolado neste Ofício sob nº 890155, em 22/05/2025, o(a) CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em nome de ITAÚ-UNIBANCO S/A. EM CONFERÊNCIA e sob nº 890156, em 22/05/2025, o(a) AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS em nome de ITAÚ-UNIBANCO S/A. EM CONFERÊNCIA. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Este documento eletrônico assinado digitalmente por Alexia Moch de Moraes, Datilógrafo, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 184.728 - 1 página: R\$ 44,80 (0472.00.2400005.79002 = R\$ 5,20)  
Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0472.00.2400005.79002 = R\$ 4,20)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0472.00.2400005.79002 = R\$ 2,10)  
Total ----->R\$ 76,40 - LHAS - (08:55:08)  
© 2025 05 02657 - 1357454



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**099218 53 2025 00062612 12**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os registros de imóveis do Brasil em 100% de segurança

